

Rio Preto, 5 de Março de 1922

Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Adolpho A. da Silva Gordo.

S. Paulo.

Prezado Am.<sup>o</sup> e Sr.

Em meu poder o seu obsequio de  
21 do p.<sup>lo</sup> p.<sup>ro</sup> e bem assim o recado de V. Ex.<sup>cia</sup>  
a mim transmittido por obsequio do nosso  
Amigo Sr. Júlio Martins, negociante nesta;  
de cujos, fico scienti.

Sobre a sua deliberação to-  
mada, pela carta acima citada e confirmada  
com o seu recado dado pelo Sr. Martins; acei-  
to-a e no mesmo tempo, com todo o penshor de  
minha alma lhe sou eternamente grato. Peço-  
lhe portanto abreviar o mais possivel, me  
auxiliando assim mais um pouco, na minha  
breve prestação de contas.

Como soube, pelo mesmo Sr.  
Martins, que o seu filho, Dr. Nicolau, es-  
tá ahi; rogo-vos encarecidamente o obsequio  
de dizer-lhe que não consta dos Autos, au-  
torizações nenhuma para que eu fizesse ta-  
mais despesas com as arrecadações dos

alugueis arreca d'ados e por isso não posso  
 agora apresentar mais despesas do que  
 aquellas que já expõe a S. Ex. cia na  
 minha segunda carta; que são: Vinte  
 por cento 20% para honorários de Advogado  
 e R\$ 200/300 como verba de despesas de via-  
 gem. Restando portanto a quantia de  
 R\$ 1:360/800 que não é difícil á elle me  
 enviar; correspondendo assim para comigo  
 da mesma consideração que sempre lhe despen-  
 sei e soube sempre respeitar o seu nome e da  
 sua família; preferindo sempre às calúnias  
 e indirectos á fazer publicações pela  
 imprensa; como outros fizeram.

Grato, subscrovo-me com toda  
 a consideração e estima

de S. Ex. cia

Am.º Obsig.<sup>mo</sup>

João de Paula Viana

P.S.

Aqui em Rio Preto  
 todos já sabem que  
 meu Crédito na concordata  
 de Pisani & Cia. fôr clascificado  
 como privilegiado.